



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/PROAD/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.029802/2019-72,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, CNPJ nº 56.838.949/0001-10, a sanção de Multa no valor de R\$ 418.320,83 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JAIR NAPOLEÃO FILHO